

Lei nº 303/68

Autoriza aquisição de veículo e
abertura de crédito especial

O Prefeito Municipal de Fundação, Estado
do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº. 1º Fica o Executivo Municipal auto-
rizado a adquirir da Willys Overland do Brasil
S/A, por intermédio de seus representantes em Vitória,
capital do Estado, Elias Miguel S/A, uma Rural Stan-
dard 4x2, devidamente equipada, 2 Cônes, entregue
em Vitória pelo valor de NC\$ 10.770,00 (Dez mil
setecentos e setenta cruzeiros novos) para o fim especial
de transportar doentes pobres deste Município, para
tratamento de saúde na Capital do Estado, quando
necessário e urgente.

Artº 2º - Fica igualmente autorizado
a abrir o crédito especial na quantia mencionada
no artigo 1º, com recursos provindos do Fundo de
Participação dos Municípios, relativos ao corrente exer-
cício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Fun-
dão, em 11 de dezembro de 1968,

Alex de Miranda

Prefeito Municipal

Luizeca Bariland Junif
Secretário p/secretário